

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 147/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "D"
PARA A CLASSE "E", POR MERECIMENTO,
AO SERVIDOR ROQUE ARNOLD,
OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**

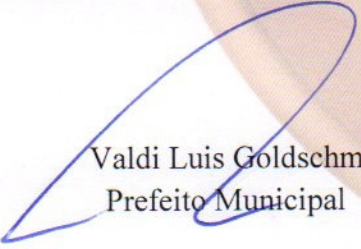
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

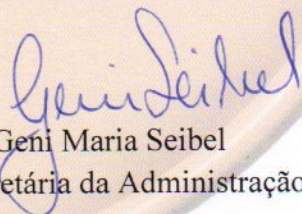
PROMOVER da Classe "D" para a Classe "E", por merecimento, o Servidor **ROQUE ARNOLD, OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme a Lei nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração